



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

Ref.: Processo nº 171/91

Assunto: Projeto de Lei nº 124/91

RELATÓRIO

Apresentado pelos Vereadores Eleutério Elias Carneiro e Ronan Pereira de Almeida, o Projeto de Lei nº 124/91 visa denominar de Centro Educacional Professora Sueli Borges o próprio público localizado à avenida Saint Clair de Melo, nº 199.

Apois exame da matéria, apresentamos as seguintes considerações.

FUNDAMENTAÇÃO

A Professora Sueli Borges prestou relevantes serviços à rede de ensino rural do Município e é merecedora da homenagem proposta pelos autores do projeto.

CONCLUSÃO

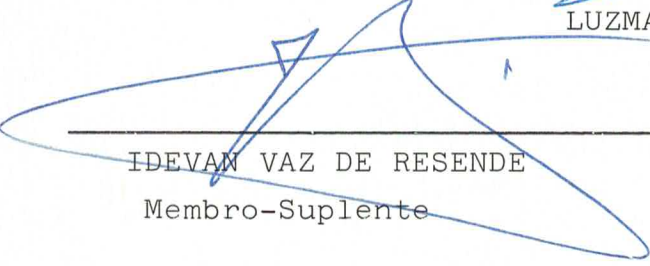
Em face do exposto, concluímos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 1.991.


LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator

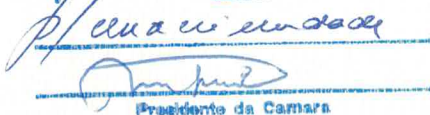

OSVALDO GONÇALVES BORGES


IDEVAN VAZ DE RESENDE

Membro-Suplente

Membro

Aprovado em 15/02/91


Presidente da Câmara